



PORTARIA Nº 350/2018

Colorado, 13 de setembro de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ANA CAROLINA SAMPAIO FERREIRA**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para acompanhar o tratamento de saúde de seu esposo, conforme atestado médico anexo, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 29.08.2018 à 12.09.2018., nos termos do Artigo 136 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração